

## PODER JUDICIARIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 258 , DE 25 DE março DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º

**REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0107-2/2009, "ad referendum" do E. Conselho de Administração, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO, a partir de 03/06/2008, do servidor MARCIUS AURÉLIO LIMA CARDOZO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, lotado na 7ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Estância, para exercer a função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, junto ao Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal daquela Seccional, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

sidente